

Balanco Patrimonial de Janeiro a Dezembro/2022

Folha: 001

00257 APM DA EMEB CLEIA MARIA TEURES DE SOUZA

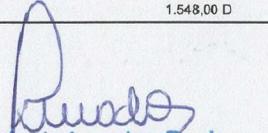
55.056.907/0001-64

Rua Irati, 2

Batistini - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2022	2021
ATIVO	84.440,28 D	30.015,75 D
CIRCULANTE	84.440,28 D	30.015,75 D
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	84.406,21 D	29.819,86 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS C/RESTRICÇÃO - GOV MUNICIPAL	53.795,71 D	0,00 D
BANCO DO BRASIL S/A - CADERNETA DE POUPOANÇA	53.795,71 D	0,00 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - C/ RESTRICÇÃO - GOV FEDERAL	30.735,39 D	29.819,86 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE BASICO - F INVESTIMENTO	17.067,33 D	18.795,48 D
BANCO DO BRASIL S/A- PDDE QUAL M ALFED CON-F INY	13.668,06 D	11.024,38 D
NUMERÁRIO EM TRANSITO	124,89 C	0,00 D
CHEQUES A COMPENSAR	124,89 C	0,00 D
CREDITOS	34,07 D	195,89 D
CREDITOS A RECEBER	34,07 D	195,89 D
OUTROS VALORES A RECEBER	34,07 D	195,89 D
MOBILIÁRIOS	6.950,00 D	0,00 D
EQUIPAMENTOS - (ELETRO / ELETRONICOS)	3.353,99 D	0,00 D
(-) BENS DOADOS AO MSBC E DE USO EXCLUSIVO	10.303,99 C	0,00 D
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	84.440,28 C	30.015,75 C
CIRCULANTE	84.440,28 C	30.015,75 C
CONTAS A PAGAR	27,17 C	483,84 C
OBRIGAÇÕES VINCULADAS AO FORN DE MATL E SERV	27,17 C	483,84 C
FORNECEDORES	422,83 D	33,84 C
PRESTADORES DE SERVIÇOS	450,00 C	450,00 C
PIS / COFINS / CSLL - FONTE	0,00 D	30,55 C
ISSQN - FONTE	0,00 D	30,55 D
PROVISÕES	0,00 D	352,45 D
PROVISÕES CÍVEIS	0,00 D	352,45 D
SALDO DE RECURSO NÃO UTILIZADO A DEVOLVER	0,00 D	352,45 D
RECURSOS DE ENTIDADE PÚBLICA NACIONAL (1)	53.677,70 C	64,48 C
RECURSOS DO GOVERNO MUNICIPAL	53.677,70 C	64,48 C
ENTRADA DE RECURSOS - TERMO DE COLABORAÇÃO - SE	147.251,34 C	89.519,80 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRAS	2.302,33 C	1.046,60 C
(-) RECURSOS APLICADOS	95.875,97 D	90.499,95 D
(-) SALDO DE RECURSO NÃO UTILIZADO DEVO LUÇÃO	0,00 D	1,97 D
RECURSOS DE ENTIDADE PUBLICA NACIONAL (2)	30.735,41 C	29.819,88 C
RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL - PDDE BÁSICO	17.067,35 C	18.795,50 C
ENTRADA DE RECURSOS	8.630,00 C	8.300,00 C
RECURSOS RE PROGRAMADOS EXERCÍCIO ANTERIOR	18.795,50 C	24.277,94 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.591,85 C	392,56 C
(-) RECURSOS APLICADOS	11.950,00 D	14.175,00 D
RECURSOS DO GOV FEDERAL - PDDE QUALIDADE	13.668,06 C	11.024,38 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	863,66 C	220,27 C
ENTRADA DE RECURSOS - EMERGENCIAL COVID 19	0,00 D	598,76 C
EMERGENCIAL COVID 19 - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR	4.018,54 C	3.419,78 C
ENTRADA DE RECURSOS - EDUCAÇÃO CONECTADA	3.328,00 C	3.328,00 C
ED. CONECTADA - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR	7.005,84 C	6.724,57 C
(-) RECURSOS APLICADOS	1.548,00 D	3.267,00 D

ROCHA CONTABILIDADE


 Maria de Lourdes Rocha
 CRC 1SP 215598/O-9

Balanco Patrimonial de Janeiro a Dezembro/2022

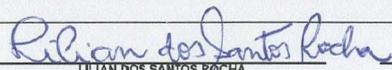
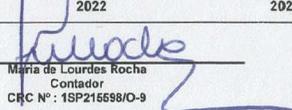
Folha: 002

00257 APM DA EMEB CLEIA MARIA TEURES DE SOUZA

55.056.907/0001-64

Rua Irati, 2

Batistini - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2022	2021
 LILIAN DOS SANTOS ROCHA DIRETOR EXECUTIVO C.P.F.: 364.241.698-67		
 Maria de Lourdes Rocha Contador CRC Nº: 1SP215598/O-9		

ROCHA CONTABILIDADE

Demonstração do Resultado do Período Encerrado de Janeiro a Dezembro/2022

Folha: 003

00257 APM DA EMEB CLEIA MARIA TEURES DE SOUZA

55.056.907/0001-64

Rua Irati, 2

Batistini - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

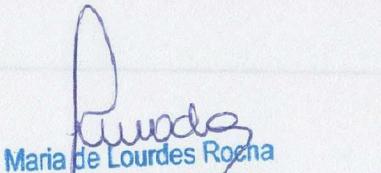
Descrição	2022	2021
RECEITAS	109.373,97 C	107.941,95 C
RECEITAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	109.373,97 C	107.941,95 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	95.875,97 C	90.499,95 C
GOVERNO MUNICIPAL	95.875,97 C	90.499,95 C
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC. EDUCAÇÃO	95.875,97 C	90.499,95 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	13.498,00 C	17.442,00 C
GOVERNO FEDERAL	13.498,00 C	17.442,00 C
PDDE BÁSICO	11.950,00 C	14.175,00 C
PDDE QUALIDADE EDUCAÇÃO CONECTADA	1.548,00 C	3.267,00 C
DESPESAS	109.373,97 D	107.941,95 D
DESPESAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	109.373,97 D	107.941,95 D
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL - GOV MUNICIPAL	95.875,97 D	90.499,95 D
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC EDUCAÇÃO	95.875,97 D	90.499,95 D
MATERIAIS DIVERSOS	15.753,05 D	25.142,13 D
SERVIÇOS DE TERCEIROS	5.554,83 D	285,10 D
LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00 C	2.160,00 D
ESTUDO DO MEIO (PASSEIOS)	12.000,00 D	0,00 C
SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	6.902,52 D	5.263,80 D
CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES	45.671,39 D	47.372,70 D
BIBLIOTECA ESCOLAR INTERATIVA	0,00 C	884,78 D
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	9.994,18 D	9.381,44 D
ATIVIDADE EDUC/ ESPORTE/ LAZER - GOV FEDERAL	13.498,00 D	17.442,00 D
PDDE BASICO	11.950,00 D	14.175,00 D
MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS	5.000,00 D	0,00 C
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	6.950,00 D	14.175,00 D
PDDE QUALIDADE - MAIS ALFABETIZ/ ED CONECT/ EMERGENCIAL	1.548,00 D	3.267,00 D
MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS	1.548,00 D	1.757,00 D
BENS E MAT PERMANENTE (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	0,00 C	1.510,00 D

Demonstração do Saldo Final

Resultado do Período

Superavit do período

0,00


 Maria de Lourdes Rocha
 CRC 1SP 215598/O-9

Demonstração do Resultado do Período Encerrado de Janeiro a Dezembro/2022

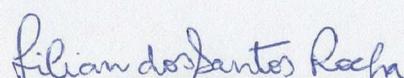
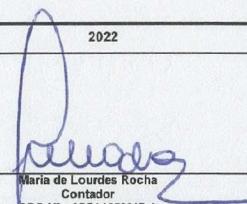
Folha: 004

00257 APM DA EMEB CLEIA MARIA TEURES DE SOUZA

55.056.907/0001-64

Rua Irati, 2

Batistini - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2022	2021
 LILIAN DOS SANTOS ROCHA DIRETOR EXECUTIVO C.P.F.: 364.241.698-57		
 Maria de Lourdes Rocha Contador CRC Nº: 1SP215598/O-9		
ROCHA CONTABILIDADE		

Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A APM da Emob Cléia Maria Teures de Souza é uma pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação, de prazo indeterminado de duração, com objetivos sociais e educativos, sem fins econômicos, sem caráter político racial ou religioso.

São objetivos da Entidade, conforme artigo 3º do seu Estatuto:

- I – auxiliar a direção da escola na consecução de seus objetivos educacionais;
- II – representar, junto à direção do estabelecimento, as aspirações da comunidade, constituída de pais, alunos e professores;
- III – participar de comemorações cívicas, campanhas comunitárias, promoções de natureza cultural, esportiva e assistencial, e outras atividades em que se empenhe a escola, especialmente as relativas ao calendário cívico, cultural e religioso do Município, e ao Dia do Patrono;
- IV – realizar campanhas, em conjunto com a direção da Unidade Escolar, destinadas a melhorar as condições de funcionamento da escola;
- V – auxiliar os alunos carentes de recursos na aquisição de vestuário e de material didático;
- VI – colaborar com a Unidade Escolar no tocante à segurança, conservação do prédio, equipamentos, material didático e limpeza das instalações e dependências;
- VII – promover cursos, sessões de estudo, seminários, conferências e outras atividades tendentes a elevar o nível de eficiência operacional da escola;
- VIII – programar o uso da Unidade Escolar pela comunidade, nos fins de semana e período de férias, ampliando o seu conceito de casa de ensino para centro de atividades comunitárias;
- IX – acompanhar as atividades escolares, na qualidade de observadora e colaboradora, respeitados os regulamentos da Unidade de Ensino;
- X – premiar os alunos que se destacarem em torneios culturais, artísticos ou esportivos durante o ano letivo;
- XI – elaborar plano anual de atividades, integrado com o plano escolar, de modo a atingir os objetivos anteriores especificados.

Sua sede está localizada na cidade de São Bernardo do Campo, Rua Irtati, 2 Jardim Represa CEP 09843-370, no Estado de São Paulo.

2 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2022 a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/09 que alteraram artigos da Lei No. 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução No. 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução nº 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Associações sem Fins Lucrativos, e especialmente a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das Associações sem finalidade de lucros.

3 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL (RESOLUÇÃO CFC nº 1.330/11 - ITG 2000)

A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da Entidade.

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

- a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
- b) **Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.
- c) **Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição. Conforme determina Cláusula 6ª do Termo de Colaboração firmado com o Município de São Bernardo do Campo e artigo 25 da Resolução CD/FNDE 10/2013, os ativos imobilizados foram doados ao Município de São Bernardo do Campo pelo custo de aquisição, para que sejam tombados e incorporados ao seu patrimônio público cabendo a Entidade a responsabilidade pela sua guarda e conservação.
- d) **Passivo Circulante e Não Circulante:** O passivo circulante é demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. A Entidade não realizou atividades que resultassem informações no passivo não circulante.
- e) **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.
- f) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência.

5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

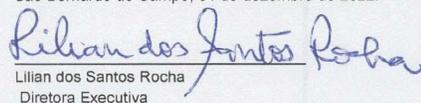
Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo ordor e reprogramado dos Recursos de Entidade Pública Nacional – Governo Municipal e Governo Federal, obrigações fiscais, tributárias.

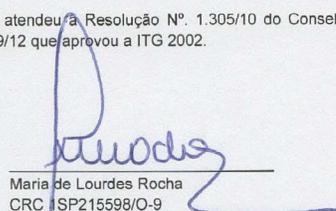
6 – SUBVENÇÕES E/OU CONVÊNIOS PÚBLICOS (Resolução CFC nº. 1.305/10 - NBC TG 07)

São recursos financeiros provenientes de Termo de Colaboração e Convênio firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. O Termo de Colaboração e Convênio firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.

Para a contabilização de suas subvenções governamentais a entidade atendeu a Resolução Nº. 1.305/10 do Conselho Federal de Contabilidade/CFC que aprovou a NBC TG 07-Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002.

São Bernardo do Campo, 31 de dezembro de 2022.


Lilian dos Santos Rocha
Diretora Executiva


Maria de Lourdes Rocha
CRC 1SP215598/O-9